



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Ratificação	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 004/2024

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ROSANA APARECIDA MAIA”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional – Readaptação Laboral da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Rosana Aparecida Maia.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Rosana Aparecida Maia, RG: 45.452.701-4, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na EMEI. “Prefeito Matheus Conceição”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada **pelo período de 60 (sessenta) dias**, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de março de 2024.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 005/2024

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. TÂNIA SILVA DE OLIVEIRA”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional – Readaptação Laboral da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Tânia Silva de Oliveira.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Tânia Silva de Oliveira, RG: 26.283.221-5, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada como merendeira, com jornada integral de trabalho, no NIMEF. “Prof.ª. Norma Borelli Conceição”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de março de 2024.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 006/2024

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. SILVANA APARECIDA ROQUE PADULA”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional – Readaptação Laboral da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Silvana Aparecida Roque Padula.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Silvana Aparecida Roque Padula, RG: 23.225.687-1, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na CMEI. “Prof.ª Kátia Michele Dalbém”, sempre respeitando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 3 de 12

as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de março de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 007/2024

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. MARIA JOSÉ RUELA PELIZARI”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional – Readaptação Laboral da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Maria José Ruela Pelizari.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Maria José Ruela Pelizari, RG: 23.939.024, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na EMEI. “Prof.ª Albertina de Godoy Saab”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de março de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/24 Data de Protocolo: 27/02/2024 CEVS: 355680001-931-000014-1-4 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Praça PRACA DA PAZ, 200 jardim progresso Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780 Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:31.802 UF:SP Resp. Técnico: REGINALDO CESAR SILVA REIS CPF: 32755648899 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:224120 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/24B Data de Protocolo: 21/02/2024 CEVS: 355680001-561-000247-1-6 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: ANA CARLA ANTONINI SCOMPANIN CNPJ/CPF: 20.678.081/0001-90 Endereço: Rua ESPÍRITO SANTO, 389 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CARLA ANTONINI SCOMPARIN CPF: 38314462888

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 4 de 12

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/24 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 355680001-865-000002-1-3 Data de Validade: 16/02/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Avenida JOÃO DOS SANTOS FILHO, 980 CAITANO FLORIDE Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780 Resp. Técnico: DEBORA REGINA CERANTOLA CPF: 44167994895 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:32323/49-f UF:SP Resp. Técnico: BIANCA CABRAL PEREIRA CPF: 45938090881 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/261463-f UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES CPF: 24720029809 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 3/24279F UF:SP Resp. Técnico: MARIA EDUARDA FRANCO DOS SANTOS CPF: 40949296813 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:201980F UF:SP Resp. Técnico: MIRIÃ CAMILLO CORREA PEREIRA CPF: 21959932861 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:95285-F UF:SP Resp. Técnico: MURIEL LUTERO PEREIRA SERRA LEITE CPF: 41599011824 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:242366-f UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/24 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 355680001-863-000059-1-6 Data de Validade: 16/02/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1500 ***** MARIA MÃE DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780 Resp. Técnico: FRANCIELLY THOMAZ MARTINS CPF: 45887638818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132451 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/24 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 355680001-872-000002-1-3 Data de Validade: 16/02/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1490 ***** JARDIM BRÍCIA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780 Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA SALVINO DOS SANTOS CPF: 08927134613 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:80536 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA ROBERTA AURÉLIO TORNELI CPF: 35795600857 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:12292/to UF:SP Resp. Técnico: FABIANA CALDEREIRA COSTA PICCIRILO SILVE CPF: 15295871827 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:9862 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA COSTA FERREIRA DA SILVA CPF: 28882935876 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/70302 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL DE ANDREADE BELLUCO CPF: 45708427809 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:*** UF:SP Resp. Técnico: LOIDEANE SILVA SOSSOLOTE CPF: 40719868831 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:*** UF:SP Resp. Técnico: PERLA CRISTINA PALMA ZANATA SOUZA CPF: 13675647862 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP Resp. Técnico: ROSIANE PALMA CPF: 25299828802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0662196 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 030/24 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 355680001-851-000047-1-5 Data de Validade: 21/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 5 de 12

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Avenida AVENIDA
JOÃO GIBRAN, 695 jardim maria luiza Município:
VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA
OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA CPF: 26127389836 Resp.
Técnico: DANIELA AP ALVES CIRINO LEOCÁDIO CPF:
31515674878 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:.....
UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O
DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
036/24 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS:
355680001-863-000095-1-2 Data de Validade: 16/02/2025
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: Rua ODILON
CARVALHO BRAGA, 220 região dos lagos Município:
VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA
MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780
Resp. Técnico: MARINA CONCEIÇÃO MATEUS CPF:
32093827867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:92837 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
031/24 Data de Protocolo: 09/02/2024 CEVS:
355680001-562-000045-1-0 Data de Validade: 15/02/2025
Razão Social: DIAMOND MOTEL LTDA MA CNPJ/CPF:
21.603.115/0001-40 Endereço: ESTR. VICINAL AUGUSTO
PAES KM01, 01 ZONA RURAL Município: VIRADOURO CEP:
14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO CAMILO BOCALETI

CPF: 41117463818

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
015/24 Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS:
355680001-471-000113-1-2 Data de Validade: 07/02/2025
Razão Social: EMPORIO DAS BEBIDAS DE VIRADOURO LTDA
CNPJ/CPF: 53.598.060/0001-14 Endereço: Rua TEREZINHA
GUERREIRO TEZO , 170 JARDIM PARAISO Município:
VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
032/24 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS:
355680001-863-000048-1-2 Data de Validade: 16/02/2025
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA: SETE DE
SETEMBRO, 1500 ***** SÃO JOSÉ Município:
VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA
MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780
Resp. Técnico: VANESSA BALIEIRO DE OLIVEIRA VON
MUHLEN CPF: 43083923813 CBO: Conselho Prof.: COREN
No. Inscr.:573387 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA
APARECIDA DOMINGOS CPF: 26036633807 CBO: 223505
Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:201073 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 6 de 12

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/24 Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 355680001-561-000311-1-9 Data de Validade: 06/02/2025 Razão Social: FABIO RENATO OLIVEIRA CNPJ/CPF: 53.600.734/0001-78 Endereço: Rua JOSÉ BONIFACIO, 340 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO RENATO OLIVEIRA CPF: 13887004841

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009/24 Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 355680001-472-000169-1-8 Data de Validade: 30/01/2025 Razão Social: FERNANDA B. MORA BATISTA PEIXEIRA CNPJ/CPF: 18.223.729/0001-92 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 741 JARDIM ITALIA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA BECK MORA BATISTA CPF: 41816206890

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

029/2024 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 355680001-477-000045-1-0 Data de Validade: 08/02/2025 Razão Social: FLORENÇA MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 19.455.289/0001-61 Endereço: RUA GABRIEL CUSTODIO, 275 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSA SILVA NASCIMENTO CPF: 04277158811 Resp. Técnico: PAULA SILVA NASCIMENTO CPF: 32651137871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49526 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023/24 Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 355680001-960-000063-1-9 Data de Validade: 21/02/2025 Razão Social: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA 38916084825 CNPJ/CPF: 22.227.690/0001-59 Endereço: RUA GABRIEL CUSTODIO, 1181 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA CPF: 38926084825

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSE RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/24 Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 355680001-865-000040-1-4 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: MR FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 51.742.651/0001-98 Endereço: Praça FRANCISCO BRAGA , 37 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA PAIVA SANTOS CPF: 49457251873

O Diretor da VISA - VIRADOURO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 7 de 12

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 4 de Março de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026/24 Data de Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 355680001-863-000047-1-5 Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA HUMBERTO TORTORELLI, 10 BAIRRO: CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES CPF: 01665895780 Resp. Técnico: VANESSA VILELA BALIEIRO FELICIO CPF: 35095852837 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:419833 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012/2024 Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS: 355680001-561-000288-1-9 Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA 45744773851 CNPJ/CPF: 49.155.407/0001-87 Endereço: Rua RUA CORONEL WALTER, 326 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA CPF: 45744773851

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/24 Data de Protocolo: 06/02/2024 CEVS: 355680001-471-000032-1-2 Data de Validade: 15/02/2025 Razão Social: WILSON RAMOS DE ALMEIDA - ME CNPJ/CPF: 13.162.659/0001-96 Endereço: RUA ALCIDES XAVIER COTRIN, 158 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON RAMOS DE ALMEIDA CPF: 04391558602

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Registro de Preços nº 003/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CAT DOG ATACADO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

Valor: R\$ 4.583,40.

Vigência: 05/03/2024 à 05/03/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Registro de Preços nº 003/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 8 de 12

Valor: R\$ 6.132,10.

Vigência: 05/03/2024 à 05/03/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Registro de Preços nº 003/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

Valor: R\$ 10.754,00.

Vigência: 05/03/2024 à 05/03/2025.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CURSO DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, MINISTRADO POR UM PALESTRANTE GABARITADO E PERITO NO ASSUNTO, COM O PROPÓSITO DE TREINAR E APERFEIÇOAR OS PARTICIPANTES EM DIVERSOS SEGMENTOS, PROPORCIONANDO À INSTITUIÇÃO A MAIS ALTA QUALIFICAÇÃO EM GERENCIAMENTO E GESTÃO DE CRISES DO COTIDIANO**, pelo valor estimado de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, com a contratada **UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 23.755.892/0001-36**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 06 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 9 de 12

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 09/04/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025125-1	EYE6398	21/12/2023	16:42	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	09/04/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 05/03/2024	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 10 de 12

Resolução do CMAS n. 054 de 01 de março de 2024.

***Dispõe sobre a Aprovação do
Plano de Ação para o
Cofinanciamento do Governo
Federal ao SUAS - Sistema
Único de Assistência Social,
exercício 2024.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião ordinária do dia 01 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o Plano de Ação exercício 2024 apresentado através da Plataforma Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para o cofinanciamento dos serviços, programas e ações junto ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pelo Governo Federal para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento dos usuários do SUAS, através de repasse de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, que é importante destacar que no momento de preenchimento do plano de ação deverão ser prestadas as informações de aprovação do Conselho de Assistência Social; o CMAS

RESOLVE:

Artigo 1º Após análise e deliberação o CMAS concede **PARECER FAVORÁVEL** ao **Plano de Ação, exercício 2024 para o cofinanciamento do Governo Federal, SUAS - Sistema Único de Assistência Social**, com suas ações organizadas no SUAS, estando divididas entre a Proteção Social Básica, voltada à prevenção de riscos sociais e pessoais, e a Proteção Social Especial, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos, sendo que também oferece benefícios assistenciais em situações específicas.

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 01 de março de 2024.

Viviane Aguiar da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 11 de 12

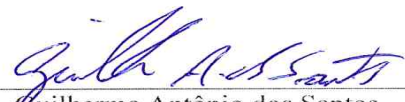


A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V025125-1	EYE-6398	21/12/2023	16:42	573-80	VEÍCULO PELA CONTRA MÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDO ÚNICO
V025376-1	OAJ-8D18	09/02/2024	10:10	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA S/ CREDENCIAL
V024713-1	EGH-1840	19/01/2024	10:01	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS S/ CREDENCIAL

Viradouro/SP, 05 de março de 2024.


Guilherme Antônio dos Santos
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2481

Página 12 de 12

SEI/TRE-SP - 5206981 - OFÍCIO

https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_impr..



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL – PITANGUEIRAS
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 713, Centro – 14750-000
Tel/WhatsApp business - (16) 3952-5987
ze098@tre-sp.jus.br
Pitangueiras– SP

Ofício nº 12/2024

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2024.

Ref.: Requisição de unidade escolar para servir como local de votação.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, requirito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 135, caput e § 2º, da Lei Federal nº 4.737/65 (Código Eleitoral), o imóvel em que está instalada a E.M.E.F. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO, situada à Rua Tiradentes, nº 1.314, Jardim das Palmeiras, Viradouro/SP, para servir como local de votação.

Ressalte-se que, no pleito deste ano, as seções eleitorais localizadas na E.M.E.F. SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO (0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119 e 0120) serão transferidas temporariamente para a E.M.E.F. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO, tendo em vista que aquela unidade escolar passará por reformas estruturais que poderão se estender até a data da eleição, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, no Ofício SME nº 16, de 9 de fevereiro de 2024.

Solicito, por oportuno, seja dada ampla divulgação aos(as) eleitores(as) sobre a mudança do local de votação, tanto no período de final de alistamento, como próximo à eleição.